



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 559, de 23 de dezembro de 2025.

SÚMULA: A substituição temporária do responsável pelo setor de RH.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, e considerando a ausência do atual responsável pelo setor de RH Sr. Douglas Vinicius Mequelim e a iminente necessidade do pagamento da folha e demais obrigações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter excepcional, a servidora Alessandra Aparecida Cardoso, para que fique responsável pelo setor do RH, tão somente no período de ausência do servidor acima mencionado, devendo praticar todos os atos para que o setor de Recursos Humanos funcione normalmente.

Art. 2º Ao retornar ao exercício de suas funções, o servidor Douglas Vinicius Mequelim, reassumirá automaticamente o setor de RH conforme já estabelecido na resolução 537/2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de Dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente